



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.788/2026.

*Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.031,40 (Dezoito mil, trinta e um reais e quarenta centavos), servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.031,40 (Dezoito mil, trinta e um reais e quarenta centavos), na seguinte dotação:

2045 - Manutenção Vigilância Epidemiológica	
339030000000- Material de consumo (5369).....	R\$ 10.000,00
339039000000- Outros serviços de terceiros (5370).....	R\$ 8.031,40
RF 1621 Des. 4190- vigilância em saúde	

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000  
07.561.774/0001-30

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6FE011A30249FB59) no site:  
<https://citta.click/6FE011A30249FB59>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  6FE011A30249FB59
Protocolo -		
<b>Documento</b> 002788 / 2026	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** IAGO DOS SANTOS KIELERMANN  
**CPF:** 030\*\*\*.\*\*\*21  
**Assinado em:** 27/05/2026 13:52:18

Hash do documento (SHA-256): 7ea2552f0ad1448e9f69b13b0cbb99d85ecfe7c06cca716308bcd283535ff063

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.